



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1286

TERMO ADITIVO Nº 008/2015 - AO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2010-0.056.606-0

CONVENENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, Álcool e Drogas nos Centros de
Atenção Psicossocial –CAPS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação excepcional de seu prazo de
vigência para o período de 28/12/2014 até
27/06/2015. E inclusão de novo Plano de
Trabalho perfazendo a despesa de custeio no
valor de R\$6.064.675,77.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada na Avenida Albert Einstein, 627- Morumbi – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 008/2015 ao Convênio nº 026/2011 do PA nº 2010-0.056.606-0, conforme despacho autorizatório proferido às fls. 1.020 do presente processo, publicado no D.O.C. de 27/12/2014, pág. 36, e na conformidade das seguintes cláusulas.

Handwritten signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2010-0.056-606-0

1287

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2011-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 28/12/2014 até 27/06/2015.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 28 de dezembro de 2014 a 27 de Junho de 2015, juntado às fls. 980/999 e 1.011 do Processo Administrativo nº. 2010-0.056.606-0, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$6.064.675,77.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00 - fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 28 de dezembro de 2014 até 27 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 026/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente

DR. CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Conveniada

TESTEMUNHAS:

Clovis Silveira Junior
RG. [REDACTED]

Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Henrique Souto de Souza Novaes
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Henrique Souto de Souza Novaes
Diretor Geral

Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídica